



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO nº 079/09

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.*

*Senhores Vereadores,*

### **"Moção de aplauso ao servidor André de Oliveira Rangel - técnico de empreendimentos da Sabesp".**

Senhor Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores. O que me traz a esta moção nesta noite é o reconhecimento a um servidor que não faz parte do meu ciclo de amizades, mas que tive o prazer de conhecer em função de uma fatalidade do entupimento do sistema de esgoto de minha rua.

Após 10 (dez) dias tentando solucionar uma situação de entupimento do esgoto de minha residência, o qual não estava em meu encanamento e sim na rua, após tentativas e mais tentativas sem nenhum sucesso de ver o sistema de esgoto desobstruído.

Cheguei em minha residência por volta das 18:00 e lá estava um recado do servidor André que havia passado no local e deixado um recado dizendo que havia tomado conhecimento, naquela tarde, do problema que eu estava vivendo e que ele voltaria ainda naquele mesmo dia para resolver definitivamente a questão.

Quando era aproximadamente 19:00 horas apareceu o André em minha residência com dois outros cidadãos, funcionários da empresa terceirizada, para desobstruírem o esgoto da rede coletora de frente a minha residência, pois o problema não estava na minha casa mais a 10 dias sofria e meus familiares com tamanho problema de não poder mais usar o sanitário.

Não conseguindo resolver com os funcionários acionou um caminhão de jato d'água para resolver a questão que foi definitivamente resolvida já próximo das 22:00 horas, e até a solução final estava o André no local.

Sem querer entrar no mérito do problema, como poderia deixar de aplaudir a um cidadão que é servidor de uma empresa pública que demonstra na prática tamanha dedicação para com uma questão de outro cidadão que ele não conhecia, mas que fez questão de ficar além do seu horário de trabalho, independente de receber hora extra, se é que recebe, para resolver definitivamente o problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
ATA Nº 24-ABR-2009-...:26 -008730-



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Num mundo onde o atendimento a pessoa é tão difícil e falho mesmo quando temos direito, como é esse caso, porque pago uma taxa de esgoto na minha conta d'água.

Não bastasse essa situação minha, o Vereador Clodomiro que passara no local quando do trabalho do André, portanto também é testemunha do que descrevo, semana depois também cansado de pedir para a Sabesp resolver sem ter solução ligou para o André e recebeu do mesmo a mesma atitude de dedicação.

Poderiam até pensar que tivemos esse tratamento por sermos vereadores, se bem que a Sabesp sabia que somos e nada fez para minorar o nosso sofrimento, digo que nada fez, até chegar o André que é Sabesp, pena que ele tenha sabido desse pleito há 10 (dez) dias que já reivindicávamos, mas o vereador Clodomiro passou o telefone dele para uma senhora que mora também no Remanso Campineiro e ele a atendeu da mesma forma que nos fez e sabemos de outros casos a quem ele também atendeu independente de quem eram.

Por isso precisamos aplaudir a atitude desse servidor que dignifica a categoria e demonstra na prática que o serviço público é viável e que pode ter qualidade, somente depende de quem está com a responsabilidade de fazer.

Mediante informação chegada a nós vereadores, o mencionado servidor foi transferido para o município de Itatiba. Sem demérito a qualquer outro servidor que presta serviço em nosso município, o retorno do servidor André de Oliveira Rangel para Hortolândia muito irá contribuir com a qualidade dos serviços prestados pela Sabesp em nosso território.

Que da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Angelo Augusto Perugini, Prefeito Municipal de Hortolândia, ao Ilustríssimo Senhor Gesner Oliveira, Presidente da Sabesp, ao Ilustríssimo Senhor André de Oliveira Rangel, e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2009.

  
**PAULO PEREIRA FILHO**  
VEREADOR

**CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES**  
VEREADOR